



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

19 de julho de 2019



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O IMPARCIAL					
EDITORIA					
Capa					
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	1	Gerada	Positiva

R\$ 70 milhões em fraudes

*Operação cumpre 65 mandados judiciais.
11 pessoas foram presas no Maranhão*

Uma ação policial, deflagrada juntamente com o Ministério Público do Maranhão, culminou no cumprimento de 65 mandados judiciais, na manhã de ontem, quinta-feira (18), nos estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Tocantins. A operação, denominada como "Créditos Ilusórios", tem o objetivo de cumprir mandados de busca e apreensão e prisão temporária. No Maranhão, foram efetuadas 11 prisões em Balsas. Já em Fortaleza (CE), foram três prisões, assim como na cidade de Floriano, no Piauí. Também foram cumpridos 23 mandados de prisão temporária, pelo prazo de 5 dias, e outros 32 de busca e apreensão em Balsas e Riachão, no Maranhão, além de Araguaína (Tocantins), Floriano (Piauí) e Fortaleza (Ceará) pela Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e pelo Gaeco do MPMA.

PÁGINA 5



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O IMPARCIAL					
EDITORIA					
Vida					
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	5	Gerada	Positiva

MA, PI, CE E TO

Operação acaba com 'esquema de grãos'

Mandados de prisão e de busca e apreensão são cumpridos no Maranhão, Ceará, Piauí e Tocantins. Atuação conjunta do Gaeco e Polícia Civil resultou em prisões

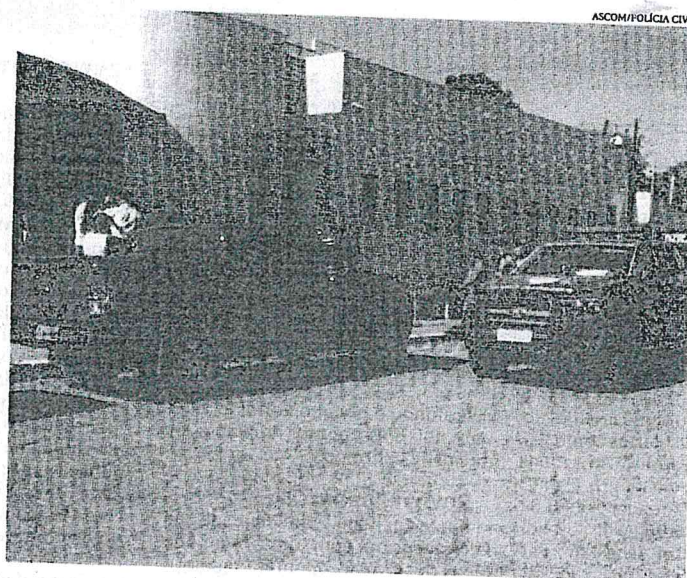
Uma ação policial, deflagrada juntamente com o Ministério Público do Maranhão, culminou no cumprimento de 65 mandados judiciais, na manhã de ontem, quinta-feira (18), nos estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Tocantins.

A operação, denominada como "Créditos Ilusórios", tem o objetivo de cumprir mandados de busca e apreensão e prisão temporária. No Maranhão foram efetuadas 11 prisões em Balsas. Já em Fortaleza (CE), foram três prisões, assim como na cidade de Floriano, no Piauí.

Também foram cumpridos 23 mandados de prisão temporária, pelo prazo de 5 dias, e outros 32 de busca e apreensão em Balsas e Riachão, no Maranhão, além de Araguaína (Tocantins), Floriano (Piauí) e Fortaleza (Ceará) pela Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção (Secor) e pelo Gaeco do MPMA.

A operação tem o apoio da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), das secretarias da Fazenda do Maranhão e Piauí, dos Gaeco's e dos GAESFs (Grupos de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal) dos Ministérios Públicos do Piauí e do Ceará e das Polícias Cíveis do Piauí, Ceará e Tocantins.

Os mandados foram expedidos pela 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, que atendeu representação do 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º DECCOR) no curso do inquérito policial com atuação conjunta do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do MPMA. A investigação apura a possível prática de crimes de organi-



APOLÍCIA E GAECO CUMPRIRAM OS MANDADOS JUDICIAIS NA MANHÃ DE ONTEM

zação criminosa, lavagem de dinheiro e sonegação fiscal.

O esquema fraudulento

De acordo com as investigações, o esquema criminoso foi identificado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Maranhão (Sefaz) e consistia na utilização de empresas de fachada, ou seja, sem qualquer lastro financeiro, sede física ou mesmo quadro de empregados. Eram emitidas notas fiscais falsas, movimentando milhões de reais em operações de compra e venda de grãos. O objetivo era gerar créditos tributários falsos utilizados em operações comerciais que existiam de fato.

Assim, o ICMS devido não era recolhido, causando prejuízo aos cofres públicos. Além de empresas de fachada, também eram utilizadas empresas fantasmas, criadas com utilização de documentos falsos e que igualmente emitiam notas fiscais frias.

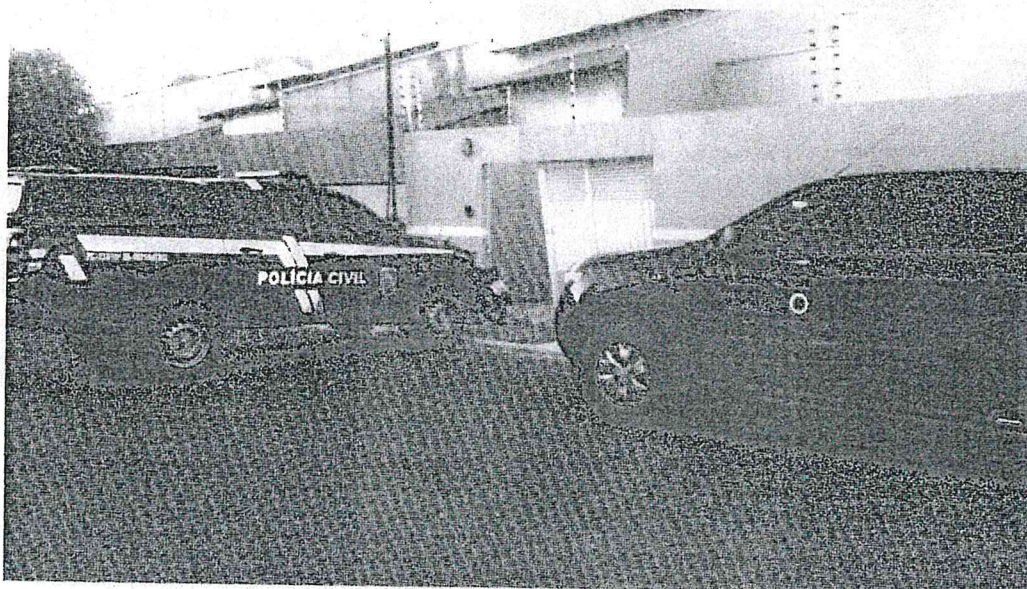
O objetivo era gerar créditos tributários falsos utilizados em operações comerciais que existiam de fato. Assim, o ICMS devido não era recolhido, causando prejuízo aos cofres públicos. Além de empresas de fachada, também eram utilizadas empresas fantasmas, criadas com utilização de documentos falsos e que igualmente emitiam notas fiscais frias.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

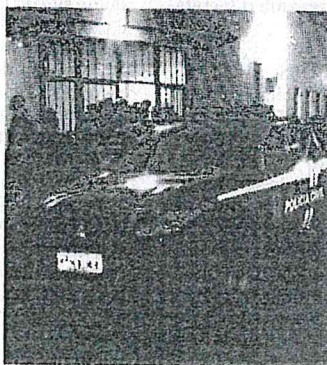
VEÍCULO					
O IMPARCIAL					
EDITORIA					
Vida					
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	5	Gerada	Positiva

R\$ 70 milhões de prejuízos em fraudes



O grupo criminoso, formado por empresários, contadores e produtores rurais, causou um prejuízo de aproximadamente R\$ 70 milhões aos cofres públicos maranhenses, no período de janeiro de 2015 a novembro de 2017.

Dentre os maiores beneficiários do esquema, de acordo com as investigações, estão Shirlenilson Barbosa Ribeiro e Cleyton da Silva Toledo, que já se encontram presos por fatos semelhantes no Tocantins; Elton Félix Barroso de Araújo, responsável pela empresa Máxima Corretora; Rogério de Holanda Soares e os empresários João Miguel Geleilate, Surama Geleilate e Emílio Geleilate, das empresas Corregel Corretora Geleilate, Geleilate Corretora de Agronegócios LTDA e Geleilate Agronegócios e Logística LTDA, sediadas em Fortaleza, no estado do Ceará.



Ação conjunta

A operação contou com a participação de mais de uma centena de policiais, além dos integrantes do Gaeco e da Sefaz do Maranhão, e aconteceu

de forma simultânea e integrada com a Operação Walking Dead, realizada pela Polícia Civil do Tocantins, que fora assim batizada por ter sido identificado a utilização de dados de pessoas já falecidas na criação de empresas fantasmas integrantes do esquema criminoso.

Ao todo estão sendo cumpridos:

- 65 mandados judiciais
- 25 mandados de prisão temporária
- 2 mandados de prisão preventiva
- 38 mandados de busca e apreensão

Cidades da operação

- Araguaína-TO
- Xinguara-PA
- Riachão-MA
- Balsas-MA
- Floriano-PI
- Fortaleza-CE



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Capa					
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	1	Gerada	Positiva

DIVULGAÇÃO/PC



Com participação da Polícia Civil e do MP maranhenses, a operação teve início ainda na madrugada dessa quinta-feira (18)

“Operação Créditos Ilusórios”

DESBARATADO ESQUEMA DE SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS COM PREJUÍZO EM MAIS DE R\$ 70 MILHÕES AO MARANHÃO

Organização criminosa, com atuação em cinco estados, cometia fraudes tributárias na compra e venda de grãos

Nessa quinta-feira (18), a Polícia Civil, Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e outros órgãos desarticularam um esquema de sonegação de impostos que se verificava no Maranhão, Tocantins, Piauí, Pará e Ceará. O grupo criava empresas de fachada e emitia notas frias, com o intuito de cometer fraudes tributárias e sonegar impostos decorrentes do escoamento e comercialização de grãos. O prejuízo estimado ao MA ultrapassa os R\$ 70 milhões. Vários envolvidos foram capturados. **PÁG. 12 (C1)**



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Polícia					
DATA	19 / 07 / 2019	PÁG.	12	Gerada	Positiva

“Operação Créditos Ilusórios”

Desarticulado esquema de sonegação de impostos com prejuízo em mais de R\$ 70 milhões ao Maranhão

Organização criminoso, com atuação em cinco estados, cometia fraudes tributárias na compra e venda de grãos

NELSON MELO

Nessa quinta-feira (18), a Polícia Civil, Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e outros órgãos desarticularam um esquema que ocorria no Maranhão, Tocantins, Piauí, Pará e Ceará. O grupo criava empresas de fachada e emitia notas frias, com o intuito de cometer fraudes tributárias e sonegar impostos decorrentes do escoamento e comercialização de grãos. O prejuízo estimado ao MA ultrapassa os R\$ 70 milhões. Vários envolvidos foram capturados. Conforme a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), as equipes deram cumprimento a 65 mandados judiciais, sendo 25 de prisão temporária, dois de prisão preventiva e 38 de busca domiciliar nas cidades de Araguaína, no Tocantins; Xingara, no Pará; Riachão e Balsas, no Maranhão; Floriano, no Piauí; e Fortaleza, no Ceará. A investigação, que corre em segredo de Justiça na 1ª Vara Criminal de São Luís, que expediu os mandados a partir de representação do 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º Deccor), identificou a existência de uma organização criminoso de cunho interestadual.

Segundo a Seccor, por meio das notas frias, o grupo se utilizava de benefícios fiscais, que são créditos tributários gerados ilicitamente. Os envolvidos agiam a partir de três núcleos de empresas, sendo que o primeiro era composto pelas de fachada, que eram abertas com documentos falsos e pessoas fictícias. O esquema era tão grande que, entre os anos de 2015 a 2017, a organização causou um prejuízo para o Estado do Maranhão de mais de R\$ 70 milhões, por sonegação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A partir de operações simuladas e emissão de notas frias, os créditos tributários às empresas do segundo núcleo – responsáveis pela intermediação de operações de compra e venda de grãos – eram gerados. A Seccor informou que o terceiro núcleo era composto



DIVULGAÇÃO/PC

Com participação da Polícia Civil e do MP maranhenses, a operação teve início ainda na madrugada dessa quinta-feira (18)

por empresas contábeis, que mascaravam as transações, para passar a aparência de que tudo era feito legalmente. Porém, era tudo realizado ilegalmente, uma vez que o ICMS não era recolhido, por meio da geração de créditos tributários falsos em operações que de fato ocorriam.

De acordo com o Ministério Público do Maranhão (MPE), os maiores beneficiários do esquema foram Shirlenilson Barbosa Ribeiro e Cleyton da Silva Toledo, que já se encontram presos por fatos semelhantes no Tocantins. Bem como Elton Félix Barroso de Araújo, responsável pela empresa Máxima Corretora, e Rogério de Holanda Soares e os empresários João Miguel Geleilate, Surama Geleilate e Emílio Geleilate, das empresas Corregel Corretora Geleilate, Geleilate Corretora de Agronegócios LTDA e Geleilate Agronegócios

e Logística LTDA, sediadas em Fortaleza, no Ceará.

“CRÉDITOS ILUSÓRIOS”

O MPE destacou que o esquema foi descoberto pela Secretaria da Fazenda do Maranhão (Sefaz), que participou da operação, denominada “Créditos Ilusórios”, juntamente a Sefaz do Piauí. O grupo era formado por empresários, contadores e produtores rurais. Os mais de 100 policiais e agentes saíram logo cedo para as incursões de “Operação Créditos Ilusórios”, que aconteceu de forma simultânea à “Operação Walkind Dead”, em Tocantins, cuja Polícia Civil detectou a utilização de dados de pessoas já falecidas na criação de empresas fantasmas para o esquema de fraudes tributárias oriundas da comercialização de grãos, sobretudo no sul do Maranhão.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Política Informe JP					
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	3	Gerada	Positiva

Créditos Ilusórios

Na manhã desta quinta-feira (18) foi deflagrada a Operação Créditos Ilusórios nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Tocantins, em cumprimento a mandados de busca e apreensão e prisão temporária por força de decisão da 1ª Vara Criminal da Comarca da Ilha.

A operação atende representação do 1º Departamento de Combate à Corrupção (1º DECCOR), no curso do Inquérito Policial, que, com atuação conjunta do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas do Ministério Público do Maranhão, apura a possível prática de crimes de organização criminosa, lavagem de dinheiro e sonegação fiscal.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Polícia					
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	10	Gerada	Positiva

Empresários presos por sonegação do ICMS ao Maranhão

Sonegadores vinham agindo desde 2015, gerando prejuízo superior a R\$ 70 mi aos cofres do estado; prisões ocorreram em Balsas, Piauí, Ceará e Tocantins

ISMAELARAÚJO
Da editoria de Polícia

A polícia do Maranhão realizou, ontem, a operação Créditos Ilusórios, com apoio de estados vizinhos, com o objetivo de desarticular organizações criminosas interestaduais especializadas em lavagem de dinheiro e sonegação fiscal. Até a tarde de ontem, 11 pessoas haviam sido presas no sul do estado, principalmente em Balsas, três em Fortaleza, três em Floriano, no Piauí, e duas em Araguaína, no Tocantins. Segundo a polícia, os delitos vinham agindo desde 2015, gerando um prejuízo acima de R\$ 70 milhões aos cofres públicos do Maranhão.

A operação foi coordenada pela Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), órgão da Secretaria de Segurança Pública (SSP), e contou com apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público, Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) e das polícias dos estados do Piauí, Tocantins e Ceará.

As prisões ocorreram em cumprimento de ordens judiciais, expedidas pela 1ª Vara Criminal de São Luís. Foram 65 mandados, entre prisões temporárias, preventivas e busca e apreensão.

Os detidos são empresários, pro-



Divulgação

Policiais civis na casa de um dos acusados na cidade de Balsas

dutores rurais e contadores. Eles prestaram esclarecimentos sobre o caso ontem mesmo, e em seguida foram encaminhados para as unidades prisionais onde ocorreram as prisões.

A operação no Tocantins foi denominada Walking Dead, mas com o mesmo objetivo, o de desarticular uma quadrilha suspeita de sonegar impostos na venda de grãos. Essa operação teve essa denominação por ter sido constatado que os acusados utilizaram dados de pessoas falecidas para criarem empresas fantasmas.

Investigação

Durante as investigações realizadas pela Seccor foi constatado que esse bando, entre os anos de 2015 a 2017, causou um prejuízo aos cofres do governo do Maranhão em mais de R\$

70 milhões com a sonegação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Eles utilizavam empresas de fachada para emitir notas frias na compra e venda de grãos, principalmente na região sul do Maranhão, e obtinham créditos tributários gerados ilícitamente.

Ficou comprovado, ainda, que os acusados operavam com três núcleos de empresas. O primeiro era utilizando empresas de fachada, constituídas com documentos falsos e pessoas fictícias, inclusive falecidas. O segundo núcleo de empresas eram responsáveis pela intermediação da venda e compra dos grãos. Enquanto o terceiro núcleo era constituído de empresas contábeis, que tinham o objetivo de proporcionar a aparência da

legalidade das transações.

Paraíso Fiscal

A Seccor, com apoio da Sefaz, realizou a operação Paraíso Fiscal em Goiânia, no dia 17 de agosto de 2017, que resultou na prisão de Paulo Henrique Costa Carrijo, Missias Francellino da Silva e Wemerson Miguel da Silva. Segundo a polícia, eles eram considerados líderes de uma organização criminosa acusada de lesar os cofres públicos do Maranhão, por meio de sonegação de imposto de empresas fantasmas, instaladas nos estados do Pará, Piauí e Bahia, entre março de 2014 a novembro de 2016. O prejuízo ao Estado do Maranhão girava em torno de R\$ 23.235.361,00.

Eles conseguiram registrar empresas de fachada no Maranhão, Pará, Piauí e Bahia e mediante a emissão de notas fiscais eletrônicas falsas, simulavam a venda de grande quantidade de soja para a Agropecuária MCD LTDA, registrada no Maranhão e supostamente localizada em São João do Paraíso.

Os acusados conseguiam inserir declarações dos valores devidos do ICMS nas notas fiscais frias com o objetivo de gerar créditos tributários falsos em favor da Agropecuária MCD LTDA. Logo depois, a empresa vendia grãos de milho a empresas de outros estados e com os créditos tributários sonegava o pagamento de impostos. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O IMPARCIAL					
EDITORIA					
Nedilson Machado					
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	8	Gerada	Positiva

Academias irregulares

O Ministério Público (MA) acaba de ajuizar uma Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência antecipada requerendo a interdição de 22 academias em São Luís, Paço do Lumiar e São José de Ribamar. Além da interdição, o MPMA requer a citação dos estabelecimentos para uma audiência de conciliação. Segundo denúncia do Conselho Regional de Educação Física – 15ª região – PI/MA (CREF15/PI-MA), os estabelecimentos comerciais estão descumprindo a legislação vigente, mesmo após terem sido advertidos em uma primeira fiscalização.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Alternativo					
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	2	Gerada	Positiva

Ajuste de percentagem

O Ministério Público do Maranhão expediu recomendação orientando o município de Imperatriz a ajustar a percentagem de vagas destinadas a pessoas com deficiência em seletivo realizado pelo Executivo municipal. O documento foi elaborado pela 4ª Promotoria de Justiça do Idoso e da Pessoa com Deficiência. O motivo foi a manutenção do percentual de 5% destinado a este público, apesar de a percentagem de no mínimo 10% das vagas já estar disciplinada em lei.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Atos, Fatos e Baratos					
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	2	Gerada	Positiva

Desce

O prefeito de Esperantinópolis/ MA, Aluisio Carneiro Filho, e o secretário municipal de Educação, Raimundo Carneiro Corrêa, foram multados pela Justiça por descumprimento de sentença judicial que determinou a reforma de uma unidade escolar. Também foi deferido o pagamento de multa pelo Município de Esperantinópolis no valor de R\$ 1 mil por dia de descumprimento da obrigação, limitada a R\$ 500 mil.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Cidades					
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	6	Gerada	Positiva

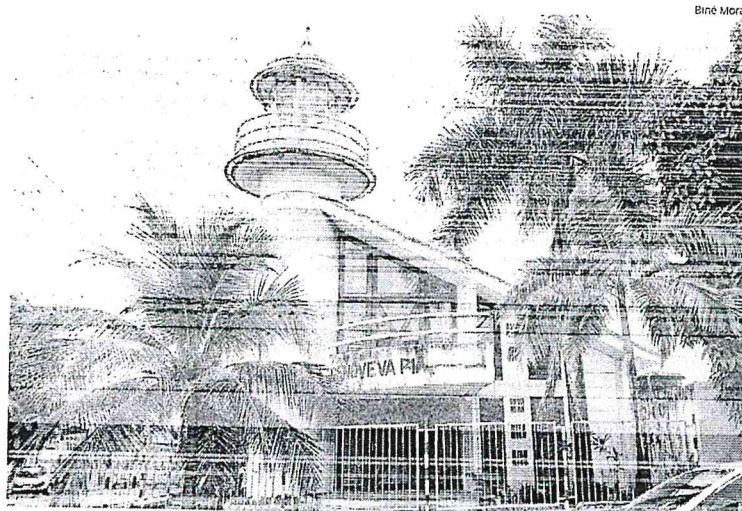
Bibliotecários maranhenses exigem implementações no setor

Com apoio do Ministério Público do estado, categoria busca diálogo com secretarias de educação para inserção de biblioteca em escolas públicas; conforme legislação, profissionais qualificados devem ser contratados para gestão de espaços

Uma Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pela 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Defesa de Educação de São Luís contra o Estado do Maranhão, exigindo a apresentação de um plano de gestão prevendo bibliotecas estruturadas nas escolas públicas estaduais, garantindo, inclusive, a permanência de bibliotecários. Além das escolas, decisão deve beneficiar, também, Faróis da Educação, que funcionam sem bibliotecários. A medida, tomada em 10 de julho, é resultado de reivindicações do Conselho Regional, do Departamento e da Coordenação de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e outras instituições de educação.

De acordo com o Ministério Público do Maranhão (MPMA), o Governo do Maranhão tem o prazo de 30 dias para apresentar o plano, prevendo a estruturação de bibliotecas em 1.197 instituições de ensino. Além disso, também foi solicitado ao Estado a realização de um concurso público para o cargo de bibliotecário, prevendo o número de profissionais suficiente para atender às bibliotecas estaduais.

Formulada pelos promotores de justiça Paulo Silvestre Avelar Silva e Maria Luciane Lisboa Belo, da 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação de São Luís, respectivamente, a ACP resultou de reivindicações feitas pelo Conselho Regional de Biblioteconomia do Maranhão, do Departamento e da Coordenação de Biblioteconomia da UFMA diante da atual situação enfrentada pelas instituições educacionais, quanto às condições de bibliotecas de escolas



Bibliotecários devem atuar, entre outros espaços, nos Faróis da Educação, que estão sendo reformados

SAIBA MAIS

Faróis do Saber

Em 2016, o Governo do Estado instituiu a Rede Estadual de Bibliotecas 'Faróis do Saber' que estavam desativados desde 2013 e foram redimensionados para uma

gestão compartilhada pela Sectur e Secretaria de Estado de Educação (Seduc). Das 118 unidades, 24 ficaram sob responsabilidade da (Seduc) e 94 passaram para a coordenação da Sectur.

estaduais de São Luís.

Audiências

As queixas foram apresentadas em audiências públicas realizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Câmara Municipal de São Luís como parte da campanha "Queremos nossa biblioteca com bibliotecários", do Conselho Regio-

nal, em prol das bibliotecas escolares. De acordo com Leoneide Martins, presidente do conselho, a intenção é atuar com o poder público em incentivos à educação e valorização de bibliotecário, uma vez que, conforme a Lei nº 12.244/2010, que regulamenta a profissão de bibliotecário, estabelece a obrigatoriedade da gestão de bibliotecas por profis-

sionais qualificados.

"Nosso objetivo, enquanto conselho, é contribuir com o Estado e Município no que se refere a políticas públicas na área e, ao mesmo tempo, negociar com o poder público para que o cumprimento da lei seja efetivado. Essas políticas envolvem criação de bibliotecas, planejamentos, aquisição de acervo, contratação

de bibliotecários via concurso público, para que não tenhamos precarização da profissão. A nossa perspectiva é de que as bibliotecas escolares possam fortalecer os projetos pedagógico da instituição e melhorar os índices de leitura escrita e desenvolvimento humano dos nossos alunos", explicou Martins

Segundo ela, há cerca de 20 anos não são realizados concursos públicos para contratação de novos bibliotecários, causando defasagem no setor, uma vez que, durante o período, muitos profissionais foram aposentados. Como consequência, há um déficit entre o quantitativo de profissionais bibliotecários concursados ligados à rede pública de educação e o número de escolas.

A situação afeta, inclusive, os Faróis da Educação, que estão sendo reformados e reinaugurados em diversos municípios, no entanto, funcionam sem a gestão adequada, como destacou. "Os faróis estão sendo reinaugurados na capital e nos demais municípios maranhenses, mas sem a presença do bibliotecário para gerir estes espaços, porque os concursos que seriam realizados para preencher essas ausências ainda não saíram", esclareceu a presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia do Maranhão.

De acordo com a exigência do Ministério Público, o descumprimento da liminar pode resultar em aplicação de multa com valor sugerido de R\$ 10 mil diários. Além do cumprimento da liminar, ao final do julgamento da ação, o MPMA também requer que o Estado do Maranhão seja condenado a construir e estruturar bibliotecas em todas as

escolas estaduais, além de mantê-las e atualizar seu acervo.

Bibliotecários

A obrigatoriedade de existência e bibliotecas devidamente estruturadas está prevista na Lei Estadual nº 10.099/2014, que contém as diretrizes do Plano Estadual de Educação 2014-2023. O plano estadual é fundamentado no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

Dados do Censo Escolar 2017, do Secretária de Estado de Educação (Seduc), mostram que, nas 1.199 escolas estaduais, há somente 41 bibliotecas e 104 salas de leitura. Entretanto, nestes espaços, há somente dois bibliotecários e nenhum deles é concursado porque nunca foi realizado concurso público para a função.

Ainda de acordo com a própria Seduc, existem 118 Faróis do Saber desativados, em estado de abandono. Também segundo a secretaria 37 unidades estão em fase de revitalização.

"A situação das bibliotecas escolares estaduais revela-se crítica, não apenas em razão da inexpressiva quantidade de bibliotecas organizadas e de profissionais devidamente graduados na área, mas principalmente, pela omissão do requerido diante do cumprimento das Leis Federal nº 13.005/2014 e Estadual nº 10.099/2014", ressaltaram os representantes do MPMA na ação.

O Estado manteve contato com o Governo do Maranhão para questionar as medidas que estão sendo adotadas para atender à categoria, mas até o fechamento desta edição, não obteve retorno. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	6	Espontânea	Positiva

Ex-prefeito de Monção é condenado por não realizar concurso público

O juiz João Vinícius Aguiar, titular da Comarca de Monção, proferiu sentença na qual condena o ex-prefeito João de Fátima Pereira por atos de improbidade administrativa consistente no não cumprimento de Termo de Ajuste de Conduta – TAC. No Termo, datado de 2013, o ex-gestor se comprometeu a encaminhar à Câmara Municipal um projeto de lei criando cargos e vagas necessários ao satisfatório funcionamento da administração pública. Entre as sanções aplicadas ao ex-prefeito estão a suspensão dos direitos políticos pelo período de três anos, a determinação de pagamento de multa civil no valor correspondente a 40 vezes ao valor da remuneração percebido pelo demandado quando ocupante do cargo de Prefeito. A suspensão dos direitos políticos se efetiva com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Ele foi condenado, ainda, à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos. Destaca a ação civil pública que o réu firmou o TAC (Termo de Ajuste de Conduta) nº 03/2013, no qual se comprometeu a encaminhar a Câmara Municipal, até a data de 25 de março de 2013, projeto de lei criando cargos e vagas necessárias ao funcionamento regular da administração pública municipal, para preenchimento mediante concurso público, com a divulgação de edital de inscrições até o dia 10 de junho de 2013.

“Ademais, no mesmo ato, o requerido garantiu, ainda, somente realizar contratação temporária mediante aditivo

do TAC em referência. O TAC firmado não foi cumprido pelo requerido, o que ensejou multa por descumprimento de obrigação de fazer”, destacou o Ministério Público, autor da ação. Relatou, ainda, que o ex-prefeito, em desprezo aos princípios da administração pública, encaminhou o projeto de lei nº 16/2014 à Câmara Municipal de Monção objetivando a contratação de 435 funcionários contratados diretamente sem concurso público (fls.10-13), dentre os mais diversos cargos, sem demonstração da necessidade e excepcionalidade da contratação, agindo assim, de forma dolosa contra os preceitos legais.

João de Fátima Pereira apresentou defesa, alegando diversas dificuldades inerentes ao

cargo, especialmente em razão de inúmeras demandas judiciais em tramitação, relacionadas a exonerações irregulares ocorridas no ano de 2001 de servidores do concurso de 1997, os quais buscariam reintegração do cargo. Estas futuras reintegrações comprometeriam a folha salarial e a realização do concurso pactuado. Por fim, alega inexistência de ato de improbidade. Nas alegações finais, a defesa do réu confirmou os termos da contestação, acrescentando que não poderia mais realizar o concurso pactuado no TAC devido à vedação legal do período eleitoral, ademais, ao assumir o município, seu primeiro ato foi encaminhar projeto de lei para realização de concurso para contratação de servidores, mas por força de mandado de segurança, foi impedido pela oposição de realizar o certame.

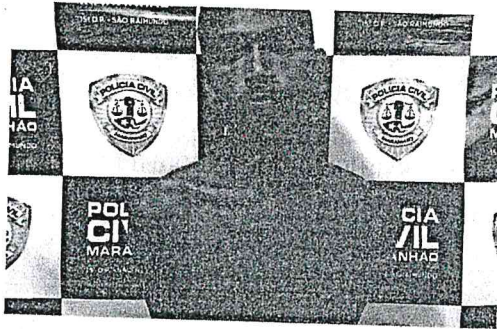


MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O IMPARCIAL					
EDITORIA					
Vida					
DATA	19 / 07 / 2019	PÁG.	5	Gerada	Positiva

SÃO RAIMUNDO

Polícia prende 'Coveiro' do Comando Vermelho



"COVEIRO" DEVE MOSTRAR O LOCAL QUE DESOVOU OS CORPOS

SAULO DUAILIBE

Um caso chamou bastante a atenção na manhã de ontem, quinta-feira (18). Foram presas três pessoas suspeitas de crimes brutais, como torturas, assassinatos e ocultação de cadáver.

A polícia chegou até o trio após a divulgação de um vídeo onde um morador, do bairro São Raimundo, é torturado. O vídeo foi produzido pelos três suspeitos, que fazem parte da facção criminosa conhecida como Comando Vermelho.

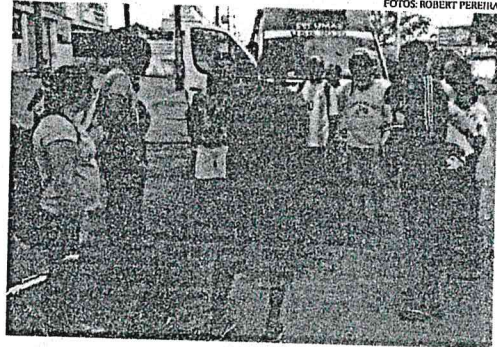
Wenderson Escócio Feitosa, Luiz Henrique Lima Fernandes e Nathanael Felipe da Silva e Silva, mais conhecido como "Satã", foram presos por meio do 15º Distrito Policial do São Raimundo – subordinado à Seccional Leste. As prisões se deram em cumprimento a mandados de prisão temporária deferidos pela Central de Inquéritos de São Luís após investigação realizada pelo Distrito Policial. A tortura era a forma utilizada pela facção para punir moradores e rivais por fatos que desagradassem a facção que comanda as ações criminosas na região. Além de tortura e associação criminosa, os presos são investigados pela prática de homicídios e ocultação de cadáver na região.

Após a prisão, os três foram levados ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde permanecem à disposição da Justiça e da Polícia Civil, em outras investigações.

Nathanael Satã era conhecido também como "Coveiro", pois sua função consistia em recolher os corpos deixados pela facção criminosa e desovar em um cemitério clandestino. Ele está sendo submetido a interrogatórios para revelar a localização desses corpos que foram enterrados.

NA AV. GUAJAJARAS

Ciclista morre após ser atropelado



FOTOS: ROBERT PEREIRA

O ACIDENTE OCORREU NA AVENIDA GUAJAJARAS, NO TIRIRICAL

Um grave acidente, nas primeiras horas da manhã de ontem, quinta-feira (18), tirou a vida de Manoel de Jesus Evangelista, que foi atropelado, enquanto seguia de bicicleta pela Avenida Guajajaras, no Tirirical, por volta das 6h30. A vítima não resistiu aos ferimentos e morreu ainda no local do acidente.

Segundo informações policiais, o motorista de um Peugeot, de cor branca, teria colidido com o ciclista e também em uma caminhonete Renault Oroch, que pertence a um tenente da Polícia Militar do Maranhão.

Uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionada imediatamente para o local do acidente, mas, ao chegar, constatou que Manoel já estava sem vida.

O motorista do Peugeot foi identificado como Victor Hugo da Silva Muniz. O acidente se deu no sentido do São Cristóvão à Forquilha. O trânsito ficou lento.





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	12

Viatura da PM capota quando militares procuravam carro roubado

Uma viatura do 21º Batalhão de Polícia Militar (BPM) capotou, na tarde dessa quinta-feira (18), no Campo de Peris, em um trecho da BR-135, perto da entrada de São Luís. A guarnição procurava uma caminhonete Toyota Hilux de cor branca, com registro de roubo, que passou pela barreira

policia. No momento do acidente, chovia naquela região e o veículo aquaplanou.

Na viatura, havia quatro policiais militares, mas eles não se feriram gravemente. Dois militares foram encaminhados ao hospital. Um vídeo mostrando o veículo já capotado circulou nas redes sociais. (NM)

Homem reconhecido em roubo ocorrido no Turu é capturado

A Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DRFV) capturou Luciano Bruno dos Santos Barbosa Borges, de 22 anos, em cumprimento a mandado de prisão preventiva, na manhã desta quinta-feira (18). Ele foi reconhecido como sendo autor de um roubo ocorrido no bairro Turu, em São Luís, no dia 5 de janeiro deste ano. A localização do suspeito teve o apoio da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF).

O autor levou, durante esse crime, um veículo Cross, de cor branca, e vários pertences da vítima, segundo o delegado Fernando Guedes, titular da DRFV. Luciano já havia sido preso em outras duas ocasiões, sendo uma por tráfico de drogas. (NM)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

JORNAL PEQUENO

EDITORIA

Polícia

DATA

19 / 07 / 2019

PÁG.

12

Dois foragidos do Piauí são presos em Timon com armas e munições

Foram capturados, na manhã dessa quinta-feira (18), por volta das 6h10, Gustavo Vinícius Alves das Chagas, o "Pacu", de 23 anos, e Alailson de Sousa Silva, conhecido como "Maguim do Celeiro", 25, na cidade de Timon. Os dois eram foragidos da Justiça do Piauí, sendo que as equipes apreenderam armas de fogo e várias munições nessa operação.

Na casa de Gustavo, segundo a Superintendência de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), que participou da operação junto com a Delegacia Regional de Homicídios (DRH) e Grupo de Pronto Emprego da 18ª Delegacia Regional de Timon (GPE-18), havia um rifle calibre 22 e um revólver calibre 32. Além de 12 munições de calibre 22 e 6 munições intactas de calibre 32.

Conforme as fontes, o rifle continha um acessório conhecido como "silenciador". Já na residência de Alailson, foi encontrado um revólver calibre 32, além de 11 munições do mesmo calibre e 3 munições de calibre .44. Importante destacar que há mandados de prisão decretados pela Comarca de Teresina/PI contra os dois foragidos, que respondem por homicídio e tráfico de drogas. (NM)

Fatalidade atinge família maranhense em início de férias pelo Nordeste

Uma fatalidade atingiu, na tarde dessa quinta-feira (18), o casal Alysson André Silva Luz-Thaise Sousa (ele engenheiro, ela funcionária do Tribunal de Justiça do Maranhão, lotada na Assessoria de Comunicação). Os dois estavam iniciando viagem pelo Nordeste, de carro, quando um acidente violento interrompeu as férias, causando a morte da filha do casal, Geovanna Thaise Sousa Luz, de 5 anos.

Alysson e Thaise saíram na terça-feira (16) de São Luís, iniciando as férias por Barra Grande, no Piauí, onde dormiram quarta-feira (17) e pela manhã seguiram para Fortaleza. No município de Itarema, litoral cearense, a 210 quilômetros de Fortaleza, um veículo em sentido contrário, que fazia numa ultrapassagem em

faixa contínua, bateu de frente no Cruze. A pequena Geovanna sacou do veículo e teve morte instantânea. Mãe e pai sofreram escoriações.

Ainda ontem, o corpo da garota foi levado para a cidade de Sobral, junto com os pais, de onde será providenciada a remoção para São Luís.

NOTA DE PESAR

No início da noite de ontem, o presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, emitiu Nota de Pesar. "O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em nome dos demais desembargadores membros da Corte e da Família Judiciária Maranhense, vem

externar profundo pesar pela perda de Geovanna Thaise Souza Luz, filha da servidora do Tribunal de Justiça do Maranhão, Thaise Adriana Martins Souza Luz, lotada na Assessoria de Comunicação do TJMA. O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos presta condolências, expressando os mais sinceros pêsames pelo falecimento de Geovanna Thaise Souza Luz, solidarizando-se com seus pais e familiares, desejando conforto e serenidade em momento tão difícil de imensurável perda.

DESEMBARGADOR
JOSÉ JOAQUIM
FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

No Conjunto São Raimundo Membros do CV são presos por torturar morador e matar rivais

A Polícia Civil deu cumprimento, nessa quinta-feira (18), a mandados de prisão temporária contra três membros da facção criminosa Comando Vermelho (CV), em operação realizada na área do Conjunto São Raimundo, em São Luís. Wenderson Escocio Feitosa, Luiz Henrique Lima Fernandes e Nathanael Felipe da Silva e Silva torturaram um morador local e teriam matado rivais.

Após a divulgação do vídeo pelos próprios faccionados, o 15º Distrito Policial (DP), São Raimundo, iniciou a investigação e identificou cada um dos envolvidos na tortura, que vitimou um morador

daquele bairro. Segundo a Polícia Civil, o homem teria sido punido por atos que desagradaram à facção. Há informações de que o grupo também cometeu assassinatos de membros de organizações rivais. A polícia investiga, também, ocultação de cadáver realizado pelos três investigados, cujos mandados de prisão foram decretados pela Central de Inquéritos. Nathanael Felipe, segundo o delegado Henrique Mesquita, titular da Seccional Leste, atua como "coveiro", pois transportava os cadáveres das vítimas e os enterrava em um "cemitério clandestino".

(NELSON MELO)

FOTOS: DIVULGAÇÃO/PC



Membros do Comando Vermelho presos por matar rivais e tortura de morador do Conjunto São Raimundo



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	19 / 07/2019	PÁG.	6		

Caso Alexandrina Homem acusado de matar esposa e ocultar corpo é pronunciado a júri em Alcântara

O juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, titular da Comarca de Alcântara, proferiu decisão na qual pronuncia a júri popular Clayton Mendes Pinheiro. Ele é acusado de ter matado e ocultado o corpo da esposa, identificada como Alexandrina do Livramento Garcia Costa. Na mesma decisão, o magistrado determinou a colocação de tornozeleira eletrônica no agora réu Clayton Mendes. O caso em questão teve grande repercussão na imprensa e trata-se da apuração do sumiço de Alexandrina Garcia, empregada doméstica e esposa, à época, de Clayton Mendes.

Relata a denúncia que a mulher teria desaparecido sem dar maiores explicações e sem se despedir da família, após ter passado a tarde e noite anterior na companhia do marido. A última vez que ela foi vista, estava acompanhada do marido, em novembro de 2017. Após investigações, apurou-se que o acusado teria matado a esposa, queimado as roupas dela e usado o telefone celular de Alexandrina Garcia para mandar mensagens para o filho do casal e para o patrão dela, com a intenção de fazê-los acreditar que aquela teria ido embora da cidade na companhia de outro homem. Foi encontrado um crânio na área do Centro de Lançamento de Alcântara, em abril passado, e identificado pela Polícia Técnica e Científica. Ficou comprovado que era o crânio de Alexandrina Garcia Costa. "É aduzido que a vítima teria desaparecido sem dar maiores explicações e sem se despedir da família, após ter passado a tarde e noite anterior na companhia do marido, sendo que depois desse episódio não foi mais vista. Após investigações, apurou-



Alexandrina Garcia e seu marido, Clayton Mendes, acusado pela morte da mulher e ocultação do corpo

se que o acusado matara a esposa, queimara as suas roupas e usara o telefone celular da mesma para mandar mensagens para o filho do casal e para o patrão dela, com a intenção de fazê-los acreditar que aquela teria ido embora da cidade na companhia de outro homem", fundamenta o juiz na decisão. E segue: "No caso em apreço, verifiqui que estão presentes provas da materialidade do delito narrado na denúncia oferecida pelo Ministério Público, consubstanciadas pela declaração de óbito e pelo exame antropológico de ossada, que indicam a morte da vítima Alexandrina do Livramento Garcia Costa, documentos este que gozam de presunção de legitimidade e veracidade, posto que emitidos por órgãos públicos investidos de idoneidade (...). Desta forma, a alegação da Defesa de que o laudo mencionado não seria prova tranquila, convincente e certa não deve ser levado em consideração, uma vez que não se trouxeram elementos capazes de invalidar os exames, bem

como não se apresentou um que contrapusesse ao constante dos autos".

Para a Justiça, o referido documento juntamente, com os demais meios de prova colhidos durante o procedimento policial e judicial, ratificando o que consta do laudo, seria o bastante para comprovar a materialidade do delito. O fato de ter a Autoridade Policial solicitado, inicialmente, o Exame de DNA e, ao invés, ter sido confeccionado o exame antropológico, com análise da arcada dentária, pelos peritos da Superintendência de Polícia Técnica e Científica do Instituto Médico Legal, não invalida a prova produzida, pois que os especialistas que analisaram o crânio chegaram ao resultado conclusivo, sendo desnecessária a realização do Exame de DNA. No que se refere aos indícios de autoria do crime, a Justiça entendeu que estão presentes e levam ao acusado Clayton, considerando alguns elementos constatados em sede de investigação policial e

jurisdicional. "Um deles é o fato de o acusado ter sido a última pessoa a ser vista com a vítima no bar Espaço Verde, na véspera do desaparecimento, conforme consta do depoimento do patrão da falecida. Aliado a isso, o depoente supracitado e o informante W. C. P. receberam no dia seguinte ao desaparecimento, mensagens supostamente enviadas pela vítima, informando que tinha ido embora (...). Contudo, a perícia demonstra que o celular nunca saiu de Alcântara e ainda estava na mesma direção do celular do acusado, levando a ilação de que o réu que teria mandado as mensagens a essas pessoas para utilizar como álibi", observou o magistrado.

"Além disso, o acusado em seu interrogatório, diz que a vítima teria recebido ligação do número (96) 98158****, que supostamente seria do amante com quem a falecida fugiu. Mas, os relatórios anexados ao processo asseveram que a 'de cujus' não recebeu quaisquer ligações deste número no período de 15/11/2017 e 16/12/2017, demonstrando a incoerência do depoimento do réu (...). Quanto ao crime de ocultação de cadáver, considerando que o corpo somente fora encontrado ocasionalmente por militares, quase um ano e meio após o crime; em área militar do Centro de Lançamento de Alcântara, ou seja, local longe de qualquer suspeita, entendo que configurada a prática do referido delito. Vale ressaltar que este crime quando conectado ao doloso contra a vida perpetrado em desdobramento fático, deverá ser submetido a Júri Popular.", finalizou o juiz na decisão, determinando o uso da tornozeleira eletrônica para monitorar o réu e tempo real.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Polícia

DATA	19 / 07 / 2019	PÁG.	10		
------	----------------	------	----	--	--

Feminicídio: Justiça pronuncia acusado de matar a mulher

Clayton Mendes Pinheiro vai a júri popular pelo crime ocorrido em 2017, na cidade de Alcântara

O juiz da cidade de Alcântara, Rodrigo Otávio Terças, pronunciou, ontem, Clayton Mendes Pinheiro para ser submetido a júri popular, acusado de ter assassinado e ocultado o corpo de sua própria esposa, Alexandrina do Livramento Garcia Costa. O crime ocorreu em novembro de 2017, quando a mulher foi vista

pela última vez em companhia do marido, na região da Baixada. Em abril do ano passado, foi encontrado o crânio da vítima, na área do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA).

O magistrado determinou, também, a coleta de tomografia eletrônica no acusado, que continuará

em liberdade. De acordo com a polícia, Alexandrina Costa teria desaparecido sem dar maiores explicações aos familiares e foi vista pela última vez na companhia do marido.

No decorrer da investigação, foi apurado que o acusado teria matado a esposa, queimado as roupas e usado o seu telefone celular para mandar mensagens para o filho do casal com a intenção de fazê-lo acreditar que a vítima teria ido embora de Alcântara na companhia de outro homem.

Para a Justiça, as provas colhidas durante o procedimento policial e judicial, ratificando o que consta do laudo, seria o bastante para comprovar a materialidade do delito. No que se

refere aos indícios de autoria do crime, o Poder Judiciário entendeu que estão presentes no processo.

Um deles é o fato de o acusado ter sido a última pessoa a ser vista com a vítima no bar Espaço Verde, na véspera do desaparecimento, conforme consta do depoimento do patrão da falecida. Contudo, a perícia demonstra que o celular da vítima nunca saiu de Alcântara e ainda estava na mesma direção do celular do acusado, levando à ilação de que o réu que teria mandado as mensagens a essas pessoas para utilizar como alibi, observou o magistrado. ●

Integra em estadoma.com/469860

Membros de facção presos em São Luís

Três facionados presos são acusados de crimes de tortura, assassinatos e ocultação de cadáver

Facionados acusados de cometer crimes de tortura e assassinatos e de exibir atos bárbaros na internet, foram presos ontem, durante diligências da Polícia Civil na área do São Raimundo. Há possibilidade de haver um cemitério clandestino nessa localidade. A polícia está investigando.

Os presos foram identificados como Wenderson Escócio Feitosa,

Luiz Henrique Lima Fernandes e Nathanael Felipe da Silva e Silva, o *Sauá*. A polícia informou que eles foram presos em cumprimento de uma ordem judicial expedida pela Central de Inquéritos de São Luís após investigação realizada pelo 15º Distrito Policial, no São Raimundo. ●

Integra em estadoma.com/469863



Populares cercam o corpo de Manuel de Jesus no local do acidente

Atropelamento na Avenida Guajajaras mata um ciclista

Motorista causador do acidente estaria sob efeito de bebida alcoólica; esta foi a 5ª morte deste mês

Cinco pessoas já morreram em acidentes de trânsito ocorridos este mês, na capital. A última vítima foi o ciclista Manuel de Jesus Evangelista, de 36 anos, que foi atropelado e morreu ontem, por um veículo Peugeot branco, na Avenida Guajajaras, no Tirirical. O condutor do carro, Victor Hugo da Silva, segundo a polícia, estaria sob efeito de bebida alcoólica. Eles teria colidido em uma caminhonete prata, de um oficial da Polícia Militar, após ter atropelado o ciclista.

A polícia informou, ainda, que Victor Hugo estaria vindo de uma casa de eventos, conduzindo o Peugeot sob efeito de bebida alcoólica. Havia uma pessoa no banco do carona do carro, que não foi identificada. Na Avenida Guajajaras, ele teria avançado dois sinais vermelhos e, ao chegar ao Tirirical, acabou atropelando o ciclista, que estava a caminho do serviço. Em seguida, colidiu na lateral do veículo de um policial militar.

O trânsito, no sentido São Cristóvão-Forquilha, ficou parado. Houve engarrafamento e foi necessária a presença militares para controlar a circulação de veículos. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Sa-

nu) ainda foi acionado, mas, ao chegar ao local do acidente, encontrou a vítima sem vida. Victor Hugo foi preso em flagrante e conduzido para a Delegacia de Acidente de Trânsito (DAT), no Centro, onde foi autuado.

As outras vítimas de acidente de trânsito na Ilha, este mês, foram Luiz Alberto Cantanhede, de 29 anos, no dia 2, no Calhau; uma adolescente de 16 anos, no dia 7, no Aterro do Bacanga; Benedito Ferreira Sodrê, de 50 anos, dia 9, no Anjo da Guarda, e Thiago William da Silva Cruz, de 27 anos, no dia 13, no bairro do Turu.

Rodovia federal

Também ontem, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) informou que o motociclista Edmilson de Carvalho Marinho, de 51 anos, morreu em um acidente de trânsito no Km-178 da BR-010, em Campestre do Maranhão.

O motociclista colidiu de forma lateral em um caminhão que transportava troncos de eucalipto. Segundo a PRF, Edmilson Carvalho sofreu várias fraturas pelo corpo e morreu no local. ●

Integra em estadoma.com/469858